



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 7º ADITIVO DE EXECUÇÃO DO contrato nº 20220249 PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 001/2022 – TP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Centros de Referência em Saúde nas comunidades do Município de Itaituba- PA, Comunidade Montanha Mangabal.

A empresa **EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, informa a Secretaria de Saúde, através do ofício nº 014/2024 enviado no dia 02 de maio de 2024, que devido as más condições da estrada que permite acesso a comunidade não foi possível enviar materiais até o local para concluir a obra no prazo estipulado. A estrada encontra-se danificada e passando por reparos, após os ajustes necessários para a trafegabilidade será possível o envio dos materiais para então assim dar andamento na obra. Dito isto solicita Aditivo de Execução por mais 90 (noventa) dias.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE EXECUÇÃO**, conforme ofício da empresa em anexo.


EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 113/2023
Itaituba/PA



Ofício: 014/2024

À SEMSA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATT: Sr.º EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20220249 TOMADA DE PREÇO 001/2022 TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERENCIA EM SAUDE NAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE ITAITUBA, PA, COMUNIDADE MONTANHA MANGABAL ITEM 077572.

A EMPRESA E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanahy Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180420 nesta cidade de Itaituba, Pará;

INFORMA QUE, vem Solicitar a SECRETARIA DE SAUDE O 7º ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO DA COMUNIDADE MONTANHA MANGABAL, localizada na zona rural de Itaituba PA, POR MAIS 90 DIAS, após o termino do prazo que será no dia 05/06/2024 como consta no 6ºaditivo de execução ao contrato anterior.

A JUSTIFICATIVA – O nosso grande desafio e com a longa distância dessa comunidade em torno de 270 km e de 14 km de estrada danificada onde na qual a prefeitura está neste momento fazendo a sua reparação e a parti daí começaremos a enviar os materiais até o local, e daremos início a estes serviços. Já estamos com os materiais comprados esperando apenas o término dos reparos das estradas dessa vicinal que estará pronta em junho, de acordo com a Secretaria de Infraestrutura de Itaituba.

contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 02 de maio de 2024.


EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 09.319.572/0001-02